

competências

O Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/21/001, celebrado pelo Governo Brasileiro e o Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura – IICA, em 06 de outubro de 2021, e visa a ampliação do acesso da agricultura familiar aos mercados nacionais e internacionais, fortalecendo políticas públicas e projetos estratégicos relacionados à bioeconomia, ao extrativismo e à biodiversidade.

O presente Projeto tem como objetivo principal “objetivo promover e ampliar a participação de pequenos e médios agricultores, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais nos mercados privados e institucionais nacionais e internacionais, por meio da estruturação produtiva, do fortalecimento de políticas públicas e do apoio a projetos estratégicos relacionados ao extrativismo e à biodiversidade.”. E para tanto, divide suas ações em 3(três) objetivos imediatos:

I – Fortalecer sistemas produtivos tradicionais e o uso sustentável da biodiversidade como meios de inclusão socioprodutiva de pequenos e médios agricultores, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais;

II - Desenvolver capacidades para geração e compartilhamento de conhecimentos e tecnologia tradicionais, sociais e inovadoras para os pequenos e médios agricultores, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais na promoção da bioeconomia aplicada aos sistemas agrolimentares de forma competitiva, inclusiva e sustentável;

III – Fornecer os instrumentos/mecanismos de integração de ações e políticas de fomento e desenvolvimento da produção sustentável vinculada à agricultura familiar, sob o enfoque da bioeconomia e da promoção da biodiversidade brasileira.

A Coordenação de Infraestrutura (CINFRA) tem o objetivo de assessorar a Coordenação-Geral de Infraestrutura e Energias Renováveis (Superação da Pobreza) da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar nas atividades de monitoramento, concepção e elaboração dos programas, projetos e ações relacionadas às políticas públicas desenvolvidas pela unidade, dentre elas a responsabilidade o Programa 1031- Agropecuária Sustentável a Ação 210V - Promoção

eFortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais e a Ação 210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável com propósito de Fomentar o desenvolvimento de infraestrutura rural por meio de implementação de Tecnologias Sociais, aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas adaptadas à Agricultura familiar, contribuindo com a superação da pobreza rural e a garantia da segurança hídrica.

Neste sentido, devida a necessidade de promover estratégias de gestão alinhadas à missão do MDA de “promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária e a segurança e competitividade de seus produtos” identificamos a necessidade de desenvolver um processo automatizado de atualização de dados, visando facilitar e classificar os projetos do Programa de Infraestrutura/Proinf celebrados desde a criação até as prestações de contas e controle dos instrumentos que foram vinculados a essas Ações Orçamentárias, contribuindo para o monitoramento das políticas públicas.

A contratação desta consultoria se justifica pela necessidade de aprimorar a eficiência na gestão, monitoramento e avaliação de Transferências Voluntárias da União, com foco no fortalecimento da sociobiodiversidade e impulsionamento do Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia da Sociobiodiversidade. A expertise da consultoria será crucial para a elaboração de estudos técnicos abrangentes, como o mapeamento do extinto programa Proinf, do cultivo de produtos florestais nos 243 Territórios Rurais, identificando áreas propícias para o desenvolvimento da sociobioeconomia e de levantamento de Tecnologias Sociais adaptadas à Agricultura familiar e Tecnologias Assistivas. Além disso, a análise aprofundada do TransfereGov permitirá identificar necessidades e avaliar impactos, contribuindo para a gestão eficaz de máquinas e equipamentos agrícolas.

A relação com então Programa de Infraestrutura do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Proinf) e com o Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia da Sociobiodiversidade foi essencial para promover práticas agrícolas sustentáveis, valorizar a biodiversidade e impulsionar o desenvolvimento econômico nas comunidades rurais. Essa interconexão manifestou-se em diversos aspectos:

Infraestrutura para Atividades Sustentáveis:

O Proinf, ao investir em infraestrutura, contribuiu para criar condições propícias à adoção de práticas sustentáveis na agricultura e no manejo dos recursos naturais. Isso incluiu a construção de estradas rurais, sistemas de abastecimento de água e acesso à energia, facilitando a logística e promovendo a eficiência em atividades sustentáveis.

Promoção da Agricultura Familiar e Sociobiodiversidade:

Ao fortalecer a agricultura familiar, o Proinf fomentou a produção baseada na sociobiodiversidade, compreendendo a diversidade de produtos oriundos de ecossistemas locais. Essa abordagem contribuiu para a preservação da biodiversidade, estimulando a produção de alimentos

JUSTIFICATIVA

de forma sustentável.

Suporte a Projetos Estratégicos de Bioeconomia:

O Proinf foi direcionado para oferecer suporte específico a projetos estratégicos relacionados à bioeconomia, incluindo iniciativas que buscavam agregar valor aos produtos da sociobiodiversidade, promovendo a sustentabilidade econômica e ambiental.

Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Sustentáveis:

A infraestrutura proporcionada pelo Proinf foi fundamental para desenvolver cadeias produtivas sustentáveis, envolvendo a criação de estruturas logísticas e de processamento que permitiram agregar valor aos produtos da biodiversidade, gerando oportunidades econômicas para as comunidades locais.

Observatório das Dinâmicas Socioambientais:

O Proinf contribuiu para o desenvolvimento de um Observatório das Dinâmicas Socioambientais, fornecendo dados valiosos sobre a relação entre infraestrutura, práticas agrícolas e impactos socioambientais. Essas informações embasaram decisões estratégicas para promover uma bioeconomia sustentável.

Monitoramento e Avaliação de Impactos Ambientais:

A infraestrutura desenvolvida pelo Proinf foi instrumental na implementação de sistemas de monitoramento e avaliação de impactos ambientais. Isso foi crucial para garantir que as práticas agrícolas e as atividades relacionadas à bioeconomia fossem conduzidas de maneira sustentável, minimizando danos ao meio ambiente.

Fortalecimento das Redes de Cooperação:

O programa fomentou o fortalecimento de redes de cooperação entre produtores, empresas, instituições de pesquisa e órgãos governamentais. Essas parcerias contribuíram para a promoção de práticas sustentáveis.

A consultoria também desempenhará um papel fundamental na avaliação da qualidade da execução e prestação de contas das Transferências Voluntárias da União, assegurando a transparência e efetividade dos projetos de infraestrutura e Tecnologias Sociais implementados pela SFDT. A criação de um roteiro metodológico para um painel de indicadores sobre produção agroecológica e orgânica, assim como a proposta técnica para um Observatório das Dinâmicas Socioambientais, consolidará dados estratégicos para embasar decisões e promover o Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia da Sociobiodiversidade.

OBJETIVOS DA CONSULTORIA

Propor soluções técnicas inovadoras para otimizar a gestão, monitoramento e avaliação de Transferências Voluntárias da União, promovendo o fortalecimento da sociobiodiversidade e impulsionando o Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia da Sociobiodiversidade, por meio da criação de ferramentas, estudos e plataformas estratégicas

ENQUADRAMENTO

Objetivo imediato 3 - Fortalecer os instrumentos/mecanismos de integração de ações e políticas de fomento e desenvolvimento da produção sustentável vinculada à agricultura familiar, sob o enfoque da bioeconomia e da promoção da biodiversidade brasileira. **Resultado 3.3:** Metodologia de avaliação da eficiência e eficácia de políticas, programas e projetos de produção sustentável, bioeconomia e biodiversidade no escopo da agricultura familiar, elaborada e validada.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

AÇÕES ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DO PRODUTO 1:

1. Análise do instrumento atual e identificação de pontos passíveis de automatização;
2. Desenvolvimento de propostas de aprimoramento considerando a automatização da atualização de solicitações e alterações.
3. Elaboração do documento técnico com a proposta de aprimoramento, incluindo fluxos de processos e especificações técnicas.

AÇÕES ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DO PRODUTO 2:

4. Coleta e análise dos dados disponíveis no TransfereGov.
5. Mapeamento das principais necessidades apresentadas nas propostas dos proponentes.
6. Avaliação dos impactos gerados nos municípios com foco em máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.
7. Elaboração do estudo técnico com identificação de oportunidades para fortalecimento da sociobiodiversidade e desenvolvimento da agricultura familiar.

AÇÕES ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DO PRODUTO 3:

8. Realizar uma pesquisa abrangente para identificar Tecnologias Sociais e Assistivas já existentes e aplicáveis à Agricultura Familiar.
9. Estabelecer métricas claras para avaliar o impacto socioeconômico da implementação das Tecnologias Sociais
10. Realizar uma pesquisa abrangente para identificar Agricultores Familiares com necessidades especiais, destacando as demandas específicas relacionadas à Agricultura Familiar.

	<p>11. Elaboração do estudo técnico com recomendações para a promoção do Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia da Sociobiodiversidade.</p> <p>AÇÕES ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DO PRODUTO 4:</p> <p>12. Definição de indicadores relevantes para a produção agroecológica e orgânica. 13. Desenvolvimento de metodologia para a coleta e análise de dados. 14. Criação de um roteiro para a implementação do painel de indicadores. 15. Documentação técnica detalhada do roteiro metodológico.</p> <p>AÇÕES ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DO PRODUTO 5:</p> <p>16. Levantamento das necessidades e requisitos para a plataforma. 17. Desenvolvimento de proposta técnica considerando informações dos 243 territórios homologados. 18. Especificação de funcionalidades, design e integração de dados. 19. Elaboração do documento analítico com a proposta técnica para o Observatório dos Territórios Rurais.</p>	
<p>PRODUTOS ESPERADOS</p>	<p>PRODUTO 1 - Estudo técnico contendo mapeamento do cultivo de produtos florestais localizadas dentro da área de abrangência dos 243 Territórios Rurais, visando identificar áreas com potencial para desenvolvimento da sociobioeconomia no âmbito das ações desenvolvidas pela SFDT.</p> <p>PRODUTO 2 - Estudo técnico a partir da base do TransfereGov e base da Caixa Econômica Federal contendo mapeamento e Histórico do Programa de Infraestrutura - Proinf, desde sua criação, com os principais resultados de impacto gerados nos municípios, visando a identificação, difusão e gestão de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e Infraestrutura que visou o fortalecimento da sociobiodiversidade e desenvolvimento da agricultura familiar.</p> <p>PRODUTO 3 - Mapeamento das Tecnologias Assistivas adaptadas à Agricultura Familiar em bases de dados já existentes, considerando as demandas e peculiaridades identificadas nos Territórios Rurais que possam potencializar a produção agrícola de forma inclusiva e sustentável e fortalecer a sociobiodiversidade e desenvolvimento da agricultura familiar.</p> <p>PRODUTO 4 - Estudo técnico metodológico para aprimorar o painel de indicadores, a partir de dados já existentes, com foco na sistematização de resultados sobre a produção agroecológica e orgânica, no contexto das ações executadas no âmbito da SFDT, visando o Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia da Sociobiodiversidade.</p> <p>PRODUTO 5 - Proposta técnica para criação de Observatório das Dinâmicas Socioambientais, com foco nas cadeias de valor da sociobiodiversidade, no contexto das ações desenvolvidas pela SFDT.</p>	
<p>1ª FASE (caráter eliminatório e classificatório)</p>	<p>FORMAÇÃO</p>	<p>Ciências Exatas, de acordo com a tabela de áreas de conhecimento/avaliação da CAPES</p>
	<p>EXPERIÊNCIA OBRIGATÓRIA</p> <p>Forma de cálculo: 1 (um) ponto por ano de atuação profissional, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos. A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constantes do CV apresentado pelo candidato.</p> <p>Será desclassificado o candidato que não atingir o tempo mínimo de experiência.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não serão consideradas experiências em estágios; - Docência e trabalhos voluntários, somente serão considerados quando houver ligação com trabalhos práticos e/ou de pesquisa e dentro da experiência requerida; - Fica desclassificado o candidato que não atingir o tempo mínimo de experiência exigido no TR. 	<p>Experiência mínima de 08 (oito) anos em análise de banco de dados.</p>

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS, A SEREM INFORMADAS NO CURRÍCULO	EXPERIÊNCIA DESEJÁVEL Forma de cálculo: 1 (um) ponto por ano de experiência, com pontuação máxima de 5 (cinco) pontos. A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constante do CV apresentado pelo candidato.		<ul style="list-style-type: none"> - Experiência em Estatística; - Experiência em legislação relacionada a transferências voluntárias da União. 		
	Pós-graduação (Tempo MÍNIMO exigido) Possuindo o candidato as qualificações de pós-graduação, o tempo mínimo exigido de atuação profissional altera-se para os anos respectivamente indicados na tabela ao lado. Observações: É adotada a seguinte pontuação na fase de avaliação curricular: - Especialização: 1 ponto; - Mestrado: 2 pontos; - Doutorado: 3 pontos.		Com Especialização: Não se aplica		
			Com Mestrado: Não se aplica		
				Com Doutorado: Não se aplica	
2ª FASE (Caráter classificatório e eliminatório) TEMAS A SEREM ARGUIDOS NA FASE DE ENTREVISTAS (Pontuação máxima: até 20% dos pontos máximos possíveis. Esta fase se baseará na análise dos critérios descritos, por gestor especialista na área técnica afeta ao TR, a partir de suas percepções sobre o desempenho do candidato)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimento na geração de índices a partir da tabulação de instrumentos de coleta; 2. Conhecimentos sobre Sistemas informatizados de Gestão, indicadores gerenciais e de controle social, módulo de dados gerenciais e montagem de Dashboards; 3. Conhecimentos sobre de projetos de infraestrutura e custeio, monitoramento e acompanhamento de políticas públicas; 4. Conhecimento em linguagem em programação: <i>python</i>, automação de <i>scripts</i> e <i>SQL</i> 				
3ª FASE (Caráter eliminatório e classificatório) APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	<p>O candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cópia autenticada da comprovação da escolaridade e dos títulos informados no currículo (diplomas de graduação, pós-graduação, mestrados, doutorados, declarações, etc.); 2. Comprovação de inscrição na Previdência Social; 3. Declaração assinada negativa de vínculo estatutário e empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas; e, 4. Comprovação de cada experiência profissional relacionada no currículo apresentado; <p>d.1) A comprovação da experiência por meio de declaração deverá demonstrar também a legitimidade do declarante para assiná-la;</p> <p>d.2) No caso de carteira de trabalho, anexar declaração do empregador que descreva atividades desempenhadas.</p>				
INSUMOS DESCRIÇÃO DE CUSTOS (SE HOUVER)	Passagens e diárias de acordo com disponibilidade financeira do projeto.				
Valor do Contrato	Produto	Valor (R\$)	Cronograma de Entrega (mês)	Forma de Pagamento %	
	P1	18.900,00	Mês 2	15%	
	P2	25.200,00	Mês 4	20%	
	P3	25.200,00	Mês 7	20%	
	P4	25.200,00	Mês 10	20%	
	P5	31.500,00	Mês 12	25%	
Total: R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)					
Prazo de Execução	12 meses				
Sede dos Trabalhos	Brasília/DF, com disponibilidade para viagens.				

Nome do Supervisor	NOME: REGIANE DE SOUSA DUTRA	REGIANE DE SOUSA DUTRA
	CARGO:	Coordenadora de Infraestrutura
Aprovação dos Produtos	Departamento de Desenvolvimento Territorial e Socioambiental da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental – DDTS/SFDT/MDA e o IICA Brasil	
Informações Adicionais	<p>1. O Processo de Seleção é composto de 3 (três) fases:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Primeira Fase: eliminatória e classificatória, consistente na avaliação curricular realizada por Comissão de Seleção, com base nos requisitos estabelecidos no edital perfazendo 80% (oitenta por cento) da pontuação total; 2. Segunda Fase: classificatória e eliminatória, consistente na entrevista realizada por ao menos dois servidores da área técnica interessada, com base nos critérios estabelecidos no edital, perfazendo 20% (vinte por cento) da pontuação total, realizada com os 5 (cinco) primeiros colocados por vaga da Primeira Fase; e 3. Terceira Fase: eliminatória e classificatória, consistente na averiguação da comprovação pelo candidato das informações constantes no currículo selecionado na Primeira Fase. 	
	<p>2. A comissão de seleção analisará apenas os currículos que estiverem em conformidade com o modelo publicado no site do IICA.</p>	
	<p>3. Poderão participar deste processo seletivo as pessoas físicas que se enquadram no perfil profissional descrito no termo de referência e conforme as orientações a seguir: 1) cadastrar-se e ou logar-se no site da representação do iica no brasil, disponível em https://iica.int/pt/node/75 2) anexar o(s) documento(s) requeridos no(s) envelope(s) correspondente(s) à vaga desejada. Os envelopes estarão disponíveis no campo “documentos exigidos”, localizado ao final do extrato do processo seletivo. 3) clicar no botão “quero participar” para validar a manifestação de interesse do candidato(a) pelo processo seletivo. Importante: registrar o interesse não garante a participação efetiva do candidato. Para isso, é fundamental que cada documento(s) requerido(s) seja(m) anexado(s) no envelope indicado, respeitando a data e o horário limite estabelecidos no edital.</p>	
	<p>4. Para cumprimento dos produtos dispostos deste Termo de Referência, a Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT, disponibilizará, quando necessário e a critério deste, o acesso à informação de documentos pertinentes ao escopo do trabalho, bem como instalações físicas necessárias.</p>	
	<p>5. Adverte-se, que segundo a Lei nº 9.610/98 e demais normativos que tratam de direitos autorais fica proibida a reprodução de textos de terceiros, somente admitida na forma e limites autorizados por essa mesma Lei Ordinária, e desde que seja realizada em qualquer caso a remissa à obra e declarada a respectiva autoria, quando esta for de conhecimento público</p>	
	<p>6. Para a aprovação dos produtos é necessário que o mesmo atenda o objeto e que contemple os seguintes itens: apresentação do trabalho, metodologia utilizada, introdução (com contextualização teórica sobre a principal temática), desenvolvimento do trabalho (esta deve ser a maior parte do documento), conclusões e/ou considerações finais, com sugestões e recomendações e, as bibliografias consultadas. A produção textual precisa ter originalidade e deve representar uma efetiva agregação de conhecimento, com base no resultado da atuação e qualificação do consultor contratado. Assim, mesmo que o produto reproduza textos de terceiros, deve ficar caracterizada minimamente a análise crítica ou releitura do conteúdo pesquisado. Portanto, não serão aceitos textos com mera reprodução de conteúdo da internet ou livros de outros autores sem os créditos devidos ou sem que tais conteúdos sejam minimamente tratados/analizados pelo consultor. A formatação segue as regras da ABNT e as correções ortográficas devem estar de acordo com a língua portuguesa oficial.</p>	
	<p>7. Os processos seletivos terão validade de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua divulgação, conforme Manual de Normas e Procedimentos para Projetos de Cooperação Técnica do IICA no Brasil.</p>	

Coordenação-Geral de Infraestrutura e Energias Renováveis
Departamento de Desenvolvimento Territorial e Socioambiental
Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental

Referência: Processo nº 55000.003134/2024-50

SEI nº 33936594



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Dias, Chefe de Divisão**, em 04/03/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane de Sousa Dutra, Coordenador (a)**, em 04/03/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

33936594 e o código CRC DD256701

SEI 55000.003134/2024-50 / pg. 6